		A				
u	JRE	IS/	۱m	az	on	ıa

# **ANEXO A**

São José dos Campos, 15 de Maio de 2014

Para o ITV-DS – Instituto Tecnológico Vale – Desenvolvimento Sustentável A/C Dr. José Oswaldo Siqueira Diretor Científico

Prezado Diretor,

Nós, *Dr. Antônio Miguel Vieira Monteiro* e *Dra. Ana Cláudia Duarte Cardoso*, Coordenadores Técnico-Científicos do **Projeto URBISAmazônia**, que têm como instrumento jurídico *convênio de intercâmbio científico* e tecnológico firmado entre a *Associação Instituto Tecnológico Vale* e a *Fundação Vale* com a interveniência da *FUNCATE-Fundação de Ciência*, *Aplicações* e *Tecnologia Espaciais*, registrado sob no 3.611.000.00/11 na *FUNCATE*, e ali denominado **Projeto VALE/ITV**, vimos solicitar a esta Direção que seja proposto à interveniente, a *FUNCATE*, a celebração de um termo aditivo referente a **ADITIVO DE PRAZO** para o referido convênio.

Do ponto de vista legal, este pedido tem sustentação na **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**, item **6.1** do convênio entre as partes:

## **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA**

6.1 O presente convênio entra em vigor na data da sua assinatura e tem validade por 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre os Partícipes, mediante a celebração de termo aditivo ou instrumento jurídico adequado;

Do ponto de vista técnico-científico passamos, a partir de agora, a estabelecer as motivações para o pedido.

### A questão dos BOLSISTAS:

- 1 O Convênio teve como data da celebração de seu documento contratual o dia **07/10/2011.** Por força da **CLÁUSULA SEXTA VIGÊNCIA**, item **6.1**, o convênio entrou em vigor nesta data.
- 2 Desta forma, observando a data de celebração contratual teremos em **7 de Outubro de 2014 os 36 meses** do projeto completados.
- 3 No entanto, a primeira parcela de repasse financeiro relativa ao ANO 1 só foi efetivada em janeiro de 2012 (**02/01/2012**), após depósito da FUNDAÇÃO VALE neste dia em complemento ao depósito feito pelo ITV em meados de Dezembro. Desta forma, a implementação de atividades previstas no Plano de Trabalho original e, a contratação de BOLSISTAS, parte essencial do desenho do projeto desde seu inicio, ocorreram a partir de **Janeiro de 2012**, três (3) meses após a assinatura do convênio.
- 4 Os três meses passados entre a assinatura e o repasse da primeira parcela, gerou um primeiro impacto importante: alguns dos alunos em pós-graduação e profissionais contatados para atuar como BOLSITAS no URBISAmazônia aceitaram outras colocações. Assim, tivemos que reformular a base inicial dos bolsistas contatados, buscando novos nomes.
- 5 Encontrar nomes com perfil acadêmico adequado e capacidade de resposta para os desafios do projeto, em um setor muito competitivo neste segmento, tomou algum tempo.
- 6 O cerne do convênio é a remuneração de BOLSAS para a viabilização dos diversos grupos, que trabalham em bases geográficas diferentes, e são organizados em uma Rede multi-institucional. Durante o período de 2012 e 2013 houve grande oferta de bolsas pelas agências públicas estaduais e federais e vários concursos em Institutos e Universidades federais e estaduais, representando um aquecimento no setor, e rotatividade maior do que o esperado dos bolsistas que foram vinculados ao projeto. Se por um lado esse fato é muito positivo, pois demonstrou a capacidade dos BOLSISTAS envolvidos em nosso projeto de alcançar posições no setor, pelo lado da gestão do projeto trouxe a necessidade de reorganizar os perfis e os planos e buscar novas contratações.
- 7 Devido a estes ajustes e reorganizações, estamos em uma posição hoje que podemos ter um conjunto de BOLSISTAS trabalhando no fechamento do projeto até **Julho de 2015**, <u>sem nenhum orçamento complementar</u>.

## A questão dos Estudos Empíricos (Campos):

- 1 Parte importante deste projeto é seu trabalho multi-escalar e sua capacidade de associar dados empíricos secundários e primários, relativo as coletas em Campo. Em cada ANO do projeto foram previstas três missões de campo na Amazônia, mais especificamente no Pará, e várias oficinas regionais entre os núcleos focais, para a geração de produtos intermediários.
- 2 Estes Campos foram realizados nos ANOS 1 e 2 e há previsão e orçamento para o ANO 3, mas o término do projeto em 7 de Outubro de 2014, impediria que se trabalhasse de maneira adequada sobre os resultados deste último Campo do ANO 3, de modo a concluir o Ciclo empírico necessário à produção acadêmica sistematizada do projeto na forma de um Livro, que conterá a sistematização dos dados, campos e métodos ao longo da execução do URBISAmazônia.
- 3 <u>Sem nenhum orçamento complementar</u>, apenas com o <u>ADITIVO DE PRAZO</u>, estabelecendo o encerramento do projeto em **Julho de 2015** poderemos desenvolver melhor o produto final integrado do URBISAmazônia.

#### Então, considerando que:

- 1 **Temos orçamento e um Plano de Execução** definido (ver planilha simplificada da FUNCATE com a situação orçamentária do projeto em Abril de 2014 ANEXO A arquivo **ANEXO\_A\_SituacaoOrc\_Abr\_2014.pdf**);
- 2 <u>Sem nenhum repasse adicional</u>, temos orçamento efetivo para as Ações Planejadas (ver planilha simplificada para Execução Orçamentária por Modalidade de Fomento até Julho de 2015 ANEXO B arquivo ANEXO\_B\_PrevisaoGastosModalidade\_ate\_Jul\_2015). Aqui também apresentamos no ANEXO C, um conjunto de planilhas com a descrição e orçamento planejado, por modalidade de fomento, para as Ações Planejadas até Julho de 2015 e;
- 3 -Para manter o corpo de BOLSISTAS engajados e consolidados no projeto com possibilidade de trabalhar até Julho de 2015, o que é FUNDAMENTAL para que se cumpra todas metas traçadas. (ver planilha de BOLSISTAS do ANEXO D arquivo ANEXO\_D\_Bolsas\_ate\_Jul\_2015)

Estamos solicitando a celebração de termo aditivo, na forma de um <u>ADITIVO DE PRAZO</u>, para que o término do projeto seja prorrogado até 31/07/2015, Julho de 2015. O que contribuiria para o completo sucesso do projeto gerido pelo convênio celebrado entre as partes.

Devido a natureza do processo formal e compreendendo que a construção dos instrumentos jurídicos exigem tempo e esforço, seria muito importante que este pedido fosse encaminhado o mais cedo possível, após análise interna, a interveniente FUNCATE, para que se possa no menor prazo possível estabelecer este ADITIVO DE PRAZO e dar mais traquilidade à gestão técnico-científica do Plano de Trabalho.

Atenciosamente.

Antonio Miguel Vieira Monteiro, INPE

Coordenação Técnico-Científico

Ana Cláudia Duarte Cardoso, UFPA

Coordenação Técnico-Científica